



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Governo
Diretoria de Gestão de Atendimento

Mocão 32/2022

Ofício SEGOV/DGA nº. 5366/2022

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.

Vanderlei Candido de Almeida

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino

Ouro Fino - MG

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para conhecimento, o Ofício UEMG/GABREITOR nº. 512/2022 (53072107), acompanhado do Roteiro para Oferta de Cursos de Graduação da UEMG (53072534), procedente da Universidade do Estado de Minas Gerais, com os devidos esclarecimentos em resposta ao pleito de Vossa Excelência constante no Ofício Presidência n.º 454/2022 (52602050).

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários, aproveitando a oportunidade para reforçar a V. Exa. os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliano Fisicaro

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges, Secretário**, em 05/10/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53808332** e o código CRC **67A5DC3C**.

Referência: Processo nº 1630.01.0002857/2022-86

SEI nº 53808332

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Universidade do Estado de Minas Gerais
Gabinete

Ofício UEMG/GABREITOR nº. 512/2022

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2022.

A Senhora

Augusta Isabel Junqueira Fagundes

Subsecretária de Ensino Superior

Cidade Administrativa - Prédio Minas - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 10º e 11º andar, Serra Verde
Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-900

Assunto: **Câmara Municipal de Ouro Fino**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0002857/2022-86].

Senhora Subsecretária,

Com os cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício SEE/SU nº. 311/2022 (52714261), esta Universidade reafirma o seu compromisso e empenho com o desenvolvimento da cidade de Ouro Fino e região.

Para que cursos de Graduação possam ser ofertados em nossas Unidades, são necessários o cumprimento de alguns procedimentos, conforme Roteiro elaborado por nossa Pró-Reitoria de Graduação (53072534).

Ratificando a missão constitucional de contribuir para o desenvolvimento do interior do Estado, mostrando-se sempre próxima e atenta às demandas sociais de extensão de sua estrutura, a Universidade do Estado de Minas Gerais, coloca-se a disposição para dar continuidade à demanda de oferta dos cursos de Biomedicina/Terapia Ocupacional e Design de Moda na cidade de Ouro Fino, observando os procedimentos listados em documento anterior.

Atenciosamente,

Raoni Bonato da Rocha

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 15/09/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53072107** e o código CRC **CF3C1B50**.

Referência: Processo nº 1630.01.0002857/2022-86

SEI nº 53072107

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas - 8º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

ROTEIRO PARA OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEMG

- Elaboração e execução de estudo de demanda para cursos de graduação;
- Indicação dos possíveis cursos de graduação a serem oferecidos no município;
- Indicação de contrapartida do Município para a implantação dos cursos de graduação.

DO ESTUDO DE DEMANDA

O estudo de demanda consiste no levantamento de informações que comprovem a relevância da área de formação dos curso de graduação em articulação com a necessidade social, o desenvolvimento regional e as possibilidades de expansão da Universidade. Pode-se realizar consulta pública de interesse aos concluintes do Ensino Médio e à comunidade e análise do mercado de trabalho da região. O estudo de demanda será concluído com a definição de qual curso contribuirá para o desenvolvimento regional e alcançará o interesse do público alvo.

DA INDICAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A partir do estudo de demanda, o município deverá encaminhar um ofício para a Reitoria da UEMG solicitando a oferta dos cursos de graduação. O município poderá observar os cursos de já oferecidos pela Instituição (<http://www.uemg.br/graduacao/cursos2>) para realizar a solicitação. Deverá estar anexados a ofício o estudo de demanda.

DA INDICAÇÃO DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

O município deverá informar se haverá disponibilização de um local para a oferta dos cursos de graduação, descrevendo sua infraestrutura e as condições de acessibilidade física do local. É importante que o espaço tenha salas de aula e que haja estrutura para a montagem de Biblioteca, Laboratório de Informática, secretária acadêmica, sala de professores e sala(s) para administração (a depender da quantidade de cursos). Caso o município solicite cursos de graduação que exijam Laboratórios de formação geral e de formação profissional, também é necessário a disponibilidade de espaço físico para tanto.

Como contrapartida, o município também poderá indicar se haverá a cessão de recursos humanos para atuação na secretária, na portaria, nas funções de serviço geral, no laboratório de informática e na biblioteca, por exemplo.